DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Outros Atos	2
PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Relatório de Gestão Fiscal	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Outros Atos

RESOLUÇÃO nº. 03 de 13 de Abril de 2020

"Dispõe sobre aprovação da prestação de contas final de transferência de recursos Financeiros da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social ao município de José Bonifácio, durante o exercício de 2019".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.011, de 29 de agosto de 2019, reunido extraordinariamente em ambiente virtual, no período de 09 à 13 de Abril de 2020, amparado pela Resolução CMAS nº. 02, de 08 de Abril de 2020, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas final de transferência de recursos financeiros da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social ao Município de José Bonifácio/SP – destinados ao Co–Financiamento para execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, realizado durante o exercício de 2019, conforme previsto no Plano Municipal de Assistência Social – PMASWEB 2019, exclusivamente para despesas de custeio.

Artigo 2º - Revogam–se as disposições em contrário.

José Bonifácio – SP, 13 de Abril de 2020.

Thiago Fonseca de Almeida

Presidente do CMAS

Sônia Regina Linguanoto da Silva

1ª Secretária do CMAS

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM AMBIENTE VIRTUAL

Aos quinze dias do mês de Maio de dois mil e vinte, às onze horas, excepcionalmente em ambiente virtual, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, instituído pela Lei Municipal nº. 4.011; de 29 de agosto de 2019, e constituído pelo Decreto Municipal nº. 3.107; de 16 de janeiro de 2020, sob a Presidência do Conselheiro Presidente, Srº. Thiago Fonseca de Almeida, secretariado pela Conselheira 1ª Secretária, Srª. Sônia Regina Linguanoto da Silva, realizou–se a 3ª (Terceirra) Reunião Extraordinária, com o intuito de apreciar o pedido apresentado pela Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social, através do ofício nº 39/SMCAS/2020, para a inclusão do crédito complementar emergencial para a conta corrente da Proteção Social de Alta Complexidade, especificamente para os serviços de acolhimento institucional para idosos, registrados no sistema PMASweb, conforme Resolução SEDS – 10, de 8-5-2020 (DOE de 12 de Maio de 2020). Aberto os trabalhos, foram apresentados para análise, discussão e votação, os documentos acima mencionados por meio das ferramentas digitais e demais Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC's, disponíveis e acessíveis gratuitamente por alguns sites, aplicativos e plataformas on–line. Em Ato Contínuo, o Conselheiro Presidente discorreu sobre o procedimento deliberativo, iniciando a coleta dos votos às 11h02 do dia 15/05/2020. Às 12h22 do dia 18/05/2020, o Conselheiro Presidente declarou encerrada a votação. Realizadas as devidas verificações no sistema virtual, obteve–se o total apurado de 06 (seis) votos válidos dos conselheiros titulares pela aprovação da solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social. Não houve votos contrários. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente mandou lavrar o resumo da presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo mesmo e por mim (Sônia Regina Linguanoto da Silva), Secretária que a digitei, tendo cópia sido encaminhada à Casa do Conselhos, para conhecimento e providências, bem como sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de José Bonifácio/SP.

Thiago Fonseca de Almeida

Presidente do CMAS

Sônia Regina Linguanoto da Silva

1ª Secretária do CMAS

PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Compactado p/ Publicação - Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE JOSE BONIFACIO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2020

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**109.546.966,55**		**107.973.192,08**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**2.219.377,43**	**2,03**	**2.254.734,34**	**2,09%**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			6.154.471,95	5,70
Limite Legal (art. 20)	6.572.817,99	6,00	6.478.391,52	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	
Não Processados	
Total da Inscrição:	**0,00**

José Bonifácio, 15 de maio de 2020.

Rafael Claudemiro Nizato - Presidente

Deoclécio Luiz Romero Vivas
CRC- 1SP-140486/0-8

Paulo Sérgio Nunes
Respons. Controle Interno